



RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Membros:

Do Conselho Diretor;
Do Conselho de Administração;
Do Conselho Fiscal;

DO INSTITUTO PATRIS

Opinião:

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO PATRIS** (“Associação”), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N° 37.678.845/0001-40, abrangendo a unidade Matriz do INSTITUTO PATRIS, e a unidade gerida Hospital Estadual de Luziania – HEL, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2025**.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, em todos os aspectos relevantes, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. As demonstrações incluem o Superávit e/ou Déficit do exercício, o Resultado Abrangente, as Mutações do Patrimônio Líquido e os Fluxos de Caixa, além das respectivas notas explicativas, que incluem o resumo das principais políticas contábeis adotadas, bem como a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e seu impacto nas contas auditadas.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações contábeis:

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, bem como demais práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando



aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria:

Nosso principal objetivo é obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em seu conjunto, estão livres de distorções relevantes, sejam estas causadas por fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Por "segurança razoável" entende-se um alto nível de certeza, mas não uma garantia absoluta de que uma auditoria conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis identificará todas as distorções relevantes. Essas distorções, decorrentes de fraude ou erro, são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários das demonstrações contábeis.

Ao realizar uma auditoria em conformidade com as normas brasileiras e internacionais vigentes, aplicamos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo de todo o processo. Nossas atividades incluem:

1. Identificação e Avaliação de Riscos:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de sua origem (fraude ou erro).
- Planejamos e executamos procedimentos de auditoria específicos para mitigar esses riscos, obtendo evidências apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião.
- Reconhecemos que o risco de não detecção de distorções relevantes causadas por fraude é maior do que o de erros, devido à possibilidade de manipulação intencional, como burlas aos controles internos, conluio, falsificação, omissões ou representações fraudulentas.



Consultoria Empresarial LTDA
Transformando oportunidades em sucesso!

2. Análise de Controles Internos:

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria com o objetivo de planejar procedimentos apropriados, mas sem o intuito de emitir opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

3. Avaliação de Políticas Contábeis e Estimativas:

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações realizadas pela administração.

4. Continuidade Operacional:

- Concluímos sobre a adequação do uso da base contábil de continuidade operacional pela administração.
- Avaliamos, com base nas evidências obtidas, a existência de incertezas significativas relacionadas a eventos ou condições que possam comprometer a continuidade operacional da entidade.
- Caso sejam identificadas incertezas significativas, destacamos as divulgações pertinentes no relatório de auditoria ou modificamos nossa opinião, caso as informações apresentadas sejam inadequadas. Ressaltamos que nossas conclusões consideram as evidências disponíveis até a data do relatório e que eventos futuros podem impactar a continuidade operacional da entidade.

5. Comunicação com a Governança:

- Mantemos comunicação regular com os responsáveis pela governança, abordando, entre outros temas, o escopo planejado da auditoria, o cronograma de execução e as constatações significativas identificadas ao longo do processo.

Outros Assuntos – Atendimento à RN nº 13/2017 do TCE-GO e Adesão ao CEBAS

As demonstrações contábeis do INSTITUTO PATRIS – Unidade Luziânia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram analisadas para fins de atendimento às exigências previstas na Resolução Normativa nº 13/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO, especialmente quanto ao disposto na alínea “s”, item 14 do Anexo I, e no item 2 do Anexo III, no que se refere à evidenciação e análise da evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário e seus impactos nas contas da



Consultoria Empresarial LTDA
Transformando oportunidades em sucesso!

entidade auditada.

No âmbito dessa análise, a auditoria constatou que a representatividade do passivo trabalhista e/ou previdenciário da Unidade Luziânia correspondeu a 35,2066% do total das contas em 31 de dezembro de 2025, comparativamente a 33,081% em 31 de dezembro de 2024. Já a unidade Sede apresentou representatividade de 32,827% em 31 de dezembro de 2025. Tais percentuais foram considerados aceitáveis à luz da materialidade definida no planejamento da auditoria e das disposições normativas aplicáveis.

Adicionalmente, registramos que o INSTITUTO PATRIS aderiu ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, na área da saúde, conforme disposto na Portaria SAES/MS nº 2.891, de 10 de junho de 2025. Tal adesão foi considerada no contexto de nossa avaliação, especialmente no que se refere ao enquadramento institucional da entidade, à natureza de suas atividades e às exigências legais e regulatórias aplicáveis, não constituindo, contudo, objeto específico de certificação ou validação por parte desta auditoria independente.

Base para conclusão sem ressalva

Nossa empresa, **JBCS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF 10.521.385/0001-96, e com registro regular no CRC MT-002246/O, e sua equipe de auditores é independente em relação a Instituição **Instituto Patris**, de acordo com os princípios éticos e profissionais relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, cumprindo com as demais responsabilidades éticas em conformidade com essas normas.

- A. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- B. Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
- C. Satisfazer por meios alternativos de auditoria, quanto a adequada segregação dos



saldos apresentados na demonstração de superávit/déficit do exercício dos saldos de custo dos serviços prestados e despesas administrativas e eventual necessidade de reclassificação entre esses saldos.

- D. Com base nos trabalhos realizados no **INSTITUTO PATRIS**, podemos identificar que possui um controle de contas a pagar e receber padronizado, o qual foi implementado ao longo do exercício de 2024 e plenamente aplicado no exercício de 2025.

Conclusão sem ressalva

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações contábeis não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO PATRIS – Unidade Sede e Unidade Luziania em 31 de dezembro de 2025**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

Cuiabá – MT, 08 de janeiro de 2026

JBCS CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:10521385000
196

Assinado de forma digital
por JBCS CONSULTORIA
EMPRESARIAL
LTDA:10521385000196
Dados: 2026.01.08 10:07:53
-04'00'

JBCS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 10.521.385/0001-96
CRC: MT-002246/O

CRISTIANE
SUZANA DA SILVA
BRIDI:7724787611
5

Assinado de forma
digital por CRISTIANE
SUZANA DA SILVA
BRIDI:77247876115
Dados: 2026.01.08
10:08:35 -04'00'

CRISTIANE SUZANA DA SILVA BRIDI
CPF: 772.478.761-15
CRC: MT-009092/O